



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 30/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 30/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA MCT RIBEIRO EVENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **HUMBERTO DE CAMPOS COSTA**, brasileiro, servidor público, RG. 1.229.850 – SSP/DF, CPF: 602.710.781-20 no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP nº 194, de 9 de outubro de 2017, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **INÊS GOUVEA VIANA BORGES**, brasileira, servidora pública, RG: 1.339.782 – SSP/DF, CPF: 413.509.521-68, conforme Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **MCT RIBEIRO EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 08.973.746/0001-93, estabelecida na Rua Pedro Guedes, nº 15, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20271-040, neste ato representada por **MÁRIO CEZAR TINOCO RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador, identidade nº 03644744156 DETRAN/RJ, e no CPF sob o nº 037.361.617-19, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.5000.0003591/2018-50 e 19.00.5000.0005572/2019-07, referente ao Pregão Eletrônico CNMP nº 20/2018, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e I.N SLTI/MPOG nº 05/20017, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto repactuar, com efeitos retroativos a 7 de janeiro de 2019, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 do SINRAD, registrada no MTE sob o nº DF000162/2019, os seguintes itens da planilha de preços:

- a) Aumento percentual de 3,7% (três vírgula sete por cento) sobre os salários vigentes em dezembro de 2018; e
- b) Majoração do auxílio alimentação para R\$ 33,20 (trinta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Com a repactuação, o valor anual estimado do Contrato CNMP nº 30/2018 passará a ser R\$ 248.629,56 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme a seguinte composição:

Contrato CNMP nº 30/2018 - TA 1			

Posto	Demanda	Qtde.	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Valor do Operador de Áudio	Mensal	1	R\$9.505,30	R\$9.505,30	R\$114.063,60
Valor do Operador de Vídeo	Mensal	1	R\$10.103,43	R\$10.103,43	R\$121.241,16
Valor Total Anual					R\$235.304,76
Posto	Demanda	Qtde.	Valor unitário	Valor Anual	
Valor do Operador de Áudio Eventual	Hora	330	R\$23,17	R\$7.646,10	
Valor do Operador de Vídeo Eventual	Hora	230	R\$24,69	R\$5.678,70	
Valor Total Sob Demanda				R\$13.324,80	
Valor Total				R\$248.629,56	

Parágrafo primeiro. O impacto financeiro estimado do contrato, para o período compreendido entre 07/01/2019 a 07/01/2020, fica estimado da seguinte forma:

Contrato CNMP nº 30/2018 – TA 1		
Impacto Financeiro – 07/01/2019 a 07/01/2020		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
07/01/2019 a 31/01/2019	R\$20.719,13	R\$16.040,62
01/02/2019 a 31/12/2019	R\$20.719,13	R\$227.910,43
01/01/2020 a 07/01/2020	R\$20.719,13	R\$4.678,51
Total		R\$248.629,56

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente termo aditivo o valor estimado de R\$ 8.638,44 (oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao acréscimo obtido em função da repactuação contratual.

Parágrafo terceiro. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº 03.032.2100.8010.0001, Natureza de Despesa 3.3.9.0.37.01, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2019NE000067. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 12.431,48 (doze mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555, de 8/8/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONTRATANTE**

**MCT RIBEIRO EVENTOS
EIRELI
CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **mario cezar tinoco ribeiro, Usuário Externo**, em 04/09/2019, às 07:08, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Campos Costa, Ordenador de Despesas**, em 04/09/2019, às 14:03, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0266185** e o código CRC **A1083628**.

**ANEXO I DO CONTRATO CNMP Nº 30/2018 – TA 1
PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO**

OPERADOR DE ÁUDIO

DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO

A	Nº do Processo		
B	Modalidade de Licitação nº (XX/AAAA)	Pregão nº	20/2018
C	Data da apresentação das propostas (DD/MM/AAAA)		01/10/2018
D	Local de Execução (Sede, Anexo I ou II, PTM, PRM)	Sede e Anexos do CNMP	
E	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (MM/AAAA)		04/2019
F	Sindicato dos Trabalhadores em empresas de Rádio e Televisão - DF000162/2019		
G	Data base da categoria (DD/MM/AAAA)		01/01/2019
H	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Operador de Áudio	

CUSTOS POR EMPREGADO (Inserir dados)

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Salário Base (em R\$)	4.124,39
B	Adicional de periculosidade (em %)	0
C	Adicional de insalubridade (em %)	0
D	Adicional de hora extra (em %)	0
E	Intervalo intrajornada (em %)	0
F	Adicional de assiduidade (em R\$)	0
G	Outros (especificar)	0

BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS POR EMPREGADO

		Frequência	Valor (R\$)
A	Transporte	Diária	10,00
B	Auxílio-alimentação	Diária	33,20
C	Assistência médica	Mensal	0,00
D	Seguro de vida em grupo	Mensal	0,00
E	Auxílio funeral	Mensal	3,00

F	Auxílio invalidez	Mensal	0,00
G	Outros (especificar)	Mensal	0,00

INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A	Uniformes		11,00
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		0,00

TRIBUTOS			%
A	ISS do local da execução contratual		5

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	4.124,39
B	Adicional de periculosidade	0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00
D	Adicional de hora extra	0,00
E	Intervalo intrajornada	0,00
F	Adicional de assiduidade	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
Total da Remuneração por posto		4.124,39

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	220,00
B	Auxílio-Alimentação	730,40
C	Assistência médica-odontológica	0,00
D	Seguro de vida em grupo	0,00
E	Auxílio funeral	3,00
F	Auxílio invalidez	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários		953,40

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	11,00
B	Materiais	0,00
Total de Insumos Diversos		11,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Total 68,59

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	824,88
B	SESI ou SESC	0,00	0,00
C	SENAI ou SENAC	0,00	0,00
D	INCRA	0,00	0,00
E	Salário Educação	2,50	103,11
F	FGTS	8,00	329,95
G	Seguro Acidente do Trabalho	2,90	119,61

H	SEBRAE	0,60	24,75
TOTAL		34,00	1.402,29

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	343,70
B	Adicional de Férias	2,78	114,57
Subtotal		11,11	458,27
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,78	155,81
TOTAL		14,89	614,08

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,03	1,25
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,01	0,43
TOTAL		0,04	1,68

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	17,18
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	1,37
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,06	126,11
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	80,20
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,66	27,27
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,08	3,20
TOTAL		6,19	255,33

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	343,70
B	Ausência por Doença	1,39	57,28
C	Licença Paternidade	0,02	0,86
D	Ausências Legais	0,28	11,46
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	1,34
F	Outros (especificar)	0,00	0,00
Subtotal		10,05	414,64
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,42	140,98
TOTAL		13,47	555,62

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Taxa de Administração	2,52	199,53
B	Tributos	8,65	822,21
B.1	PIS	0,65	61,78
B.2	Cofins	3,00	285,16
B.3	ISS	5,00	475,26
C	Lucro	6,97	565,78
Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		18,14	1.587,51

QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)	Valor (R\$)
--	--------------------

VALOR DE CADA ITEM/ITEMIZADA E EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR POSTO)		VALOR (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	4.124,39
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	953,40
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	11,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	2.828,99
E	Módulo 5 (A+C) – Custos Indiretos e Lucro	765,30
Subtotal		8.683,09
F	Módulo 5 B – Tributos	822,21
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		9.505,30

OPERADOR DE VÍDEO

DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO

A	Nº do Processo		
B	Modalidade de Licitação nº (XX/AAAA)	Pregão nº	20/2018
C	Data da apresentação das propostas (DD/MM/AAAA)		
D	Local de Execução (Sede, Anexo I ou II, PTM, PRM)	Sede e Anexos do CNMP	
E	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (MM/AAAA)		04/2019
F	Sindicato dos Trabalhadores em empresas de Rádio e Televisão - DF000162/2019		
G	Data base da categoria (DD/MM/AAAA)		01/01/2019
H	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Operador de Video	

CUSTOS POR EMPREGADO (Inserir dados)

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Salário Base (em R\$)	4.397,12
B	Adicional de periculosidade (em %)	0
C	Adicional de insalubridade (em %)	0
D	Adicional de hora extra (em %)	0
E	Intervalo intrajornada (em %)	0
F	Adicional de assiduidade (em R\$)	0
G	Outros (especificar)	0

BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS POR EMPREGADO

	Frequência	Valor (R\$)	
A	Transporte	Diária	10,00
B	Auxílio-alimentação	Diária	33,20
C	Assistência médica	Mensal	0,00
D	Seguro de vida em grupo	Mensal	0,00
E	Auxílio funeral	Mensal	3,00
F	Auxílio invalidez	Mensal	0,00
G	Outros (especificar)	Mensal	0,00

INSUMOS DIVERSOS

	Valor (R\$)	
A	Uniformes	11,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00

TRIBUTOS

	%	
A	ISS do local da execução contratual	5

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (RS)
A	Salário Base	4.397,12
B	Adicional de periculosidade	0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00
D	Adicional de hora extra	0,00
E	Intervalo intrajornada	0,00
F	Adicional de assiduidade	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
Total da Remuneração por posto		4.397,12

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (RS)
A	Transporte	220,00
B	Auxílio-Alimentação	730,40
C	Assistência médica-odontológica	0,00
D	Seguro de vida em grupo	0,00
E	Auxílio funeral	3,00
F	Auxílio invalidez	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários		953,40

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (RS)
A	Uniformes	11,00
B	Materiais	0,00
Total de Insumos Diversos		11,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Total 68,59****Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (RS)
A	INSS	20,00	879,42
B	SESI ou SESC	0,00	0,00
C	SENAI ou SENAC	0,00	0,00
D	INCRA	0,00	0,00
E	Salário Educação	2,50	109,93
F	FGTS	8,00	351,77
G	Seguro Acidente do Trabalho	2,90	127,52
H	SEBRAE	0,60	26,38
TOTAL		34,00	1.495,02

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (RS)
A	13º Salário	8,33	366,43
B	Adicional de Férias	2,78	122,14
Subtotal		11,11	488,57
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,78	166,11
TOTAL		14,89	654,68

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (RS)
A	Afastamento Maternidade	0,00	0,00

A	Afastamento Maternidade	0,03	1,34
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,01	0,45
TOTAL		0,04	1,79

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (RS)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	18,32
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	1,47
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,06	134,45
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	85,50
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,66	29,07
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,08	3,41
TOTAL		6,19	272,21

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias	8,33	366,43
B	Ausência por Doença	1,39	61,07
C	Licença Paternidade	0,02	0,92
D	Ausências Legais	0,28	12,21
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	1,43
F	Outros (especificar)	0,00	0,00
Subtotal		10,05	442,06
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,42	150,30
TOTAL		13,47	592,36

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
A	Taxa de Administração	3,00	251,33
B	Tributos	8,65	873,95
B.1	PIS	0,65	65,67
B.2	Cofins	3,00	303,10
B.3	ISS	5,00	505,17
C	Lucro	6,96	600,57
Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		18,61	1.725,85

QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)		Valor (RS)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	4.397,12
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	953,40
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	11,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	3.016,06
E	Módulo 5 (A+C) – Custos Indiretos e Lucro	851,90
Subtotal		9.229,48
F	Módulo 5 B – Tributos	873,95
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		10.103,43

OPERADOR DE ÁUDIO (EVENTUAL)

DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO

A	Nº do Processo		
B	Modalidade de Licitação nº (XX/AAAA)	Pregão nº	20/2018
C	Data da apresentação das propostas (DD/MM/AAAA)		
D	Local de Execução (Sede, Anexo I ou II, PTM, PRM)	Sede e Anexos do CNMP	
E	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (MM/AAAA)	04/2019	
F	Sindicato dos Trabalhadores em empresas de Rádio e Televisão - DF000162/2019		
G	Data base da categoria (DD/MM/AAAA)	01/01/2019	
H	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Operador Áudio Eventual	

CUSTOS POR EMPREGADO (Inserir dados)

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Salário Base (em R\$)	4.124,39
B	Adicional de periculosidade (em %)	0
C	Adicional de insalubridade (em %)	0
D	Adicional de hora extra (em %)	0
E	Intervalo intrajornada (em %)	0
F	Adicional de assiduidade (em R\$)	0
G	Outros (especificar)	0

BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS POR EMPREGADO

		Frequência	Valor (R\$)
A	Transporte	Diária	10,00
B	Auxílio-alimentação	Diária	0,00
C	Assistência médica	Mensal	0,00
D	Seguro de vida em grupo	Mensal	0,00
E	Auxílio funeral	Mensal	3,00
F	Auxílio invalidez	Mensal	0,00
G	Outros (especificar)	Mensal	0,00

INSUMOS DIVERSOS

		Valor (R\$)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00

TRIBUTOS

		%
A	ISS do local da execução contratual	5

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (incidência de 55%)	2.268,41
B	Adicional de periculosidade	0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00
D	Adicional de hora extra	0,00
E	Intervalo intrajornada	0,00
F	Adicional de assiduidade	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
Total da Remuneração por posto		2.268,41

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (RS)
A	Transporte	10,00
B	Auxílio-Alimentação	0,00
C	Assistência médica-odontológica	0,00
D	Seguro de vida em grupo	0,00
E	Auxílio funeral	0,00
F	Auxílio invalidez	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários		10,00

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (RS)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
Total de Insumos Diversos		0,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Total 67,48****Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS**

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (RS)
A	INSS	20,00	453,68
B	SESI ou SESC	0,00	0,00
C	SENAI ou SENAC	0,00	0,00
D	INCRA	0,00	0,00
E	Salário Educação	2,50	56,71
F	FGTS	8,00	181,47
G	Seguro Acidente do Trabalho	2,00	45,37
H	SEBRAE	0,60	13,61
TOTAL		33,10	750,85

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (RS)
A	13º Salário	8,33	189,03
B	Adicional de Férias	2,78	63,01
Subtotal		11,11	252,05
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,68	83,43
TOTAL		14,79	335,47

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (RS)
A	Afastamento Maternidade	0,03	0,67
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,01	0,22
TOTAL		0,04	0,89

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (RS)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	9,45
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	0,76
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,06	69,36
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	44,11
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64	14,60
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,08	1,76
TOTAL		6,17	140,04

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias	8,33	189,03
B	Ausência por Doença	1,39	31,51
C	Licença Paternidade	0,02	0,47
D	Ausências Legais	0,28	6,30
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	0,74
F	Outros (especificar)	0,00	0,00
Subtotal		10,05	228,05
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,33	75,48
TOTAL		13,38	303,54

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
A	Taxa de Administração	0,01	0,38
B	Tributos	8,65	360,74
B.1	PIS	0,65	27,11
B.2	Cofins	3,00	125,11
B.3	ISS	5,00	208,52
C	Lucro	0,0010	0,04
Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		8,66	361,15

QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)		Valor (RS)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.268,41
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	10,00
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	0,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.530,78
E	Módulo 5 (A+C) – Custos Indiretos e Lucro	0,42
Subtotal		3.809,62
F	Módulo 5 B – Tributos	360,74
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.170,35
VALOR DA HORA (Valor Total do Empregado/180)		23,17
ESTIMATIVA GLOBAL (330 horas)		7.645,64

OPERADOR DE VÍDEO (EVENTUAL)**DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO**

A	Nº do Processo		
B	Modalidade de Licitação nº (XX/AAAA)	Pregão nº	20/2018
C	Data da apresentação das propostas (DD/MM/AAAA)		
D	Local de Execução (Sede, Anexo I ou II, PTM, PRM)	Sede e Anexos do CNMP	
E	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (MM/AAAA)	04/2019	
F	Sindicato dos Trabalhadores em empresas de Rádio e Televisão - DF000162/2019		
G	Data base da categoria (DD/MM/AAAA)	01/01/2019	
H	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Operador Vídeo Eventual	

CUSTOS POR EMPREGADO (Inserir dados)

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base (em R\$)	4.397,12
B	Adicional de periculosidade (em %)	0
C	Adicional de insalubridade (em %)	0
D	Adicional de hora extra (em %)	0
E	Intervalo intrajornada (em %)	0
F	Adicional de assiduidade (em R\$)	0
G	Outros (especificar)	0

BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS POR EMPREGADO		Frequência	Valor (RS)
A	Transporte	Diária	10,00
B	Auxílio-alimentação	Diária	0,00
C	Assistência médica	Mensal	0,00
D	Seguro de vida em grupo	Mensal	0,00
E	Auxílio funeral	Mensal	3,00
F	Auxílio invalidez	Mensal	0,00
G	Outros (especificar)	Mensal	0,00

INSUMOS DIVERSOS		Valor (RS)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00

TRIBUTOS		%
A	ISS do local da execução contratual	5

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (RS)
A	Salário Base (incidência de 55%)	2.418,42
B	Adicional de periculosidade	0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00
D	Adicional de hora extra	0,00
E	Intervalo intrajornada	0,00
F	Adicional de assiduidade	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
Total da Remuneração por posto		2.418,42

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (RS)
A	Transporte	10,00
B	Auxílio-Alimentação	0,00
C	Assistência médica-odontológica	0,00
D	Seguro de vida em grupo	0,00
E	Auxílio funeral	0,00
F	Auxílio invalidez	0,00
G	Outros (especificar)	0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários		10,00

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (RS)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
Total de Insumos Diversos		0,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS **Total** **67,48**

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (RS)
A	INSS	20,00	483,68
B	SESI ou SESC	0,00	0,00
C	SENAI ou SENAC	0,00	0,00
D	INCRA	0,00	0,00
E	Salário Educação	2,50	60,46
F	FGTS	8,00	193,47
G	Seguro Acidente do Trabalho	2,00	48,37
H	SEBRAE	0,60	14,51
TOTAL		33,10	800,50

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (RS)
A	13º Salário	8,33	201,53
B	Adicional de Férias	2,78	67,18
Subtotal		11,11	268,71
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,68	88,94
TOTAL		14,79	357,66

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (RS)
A	Afastamento Maternidade	0,03	0,72
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,01	0,24
TOTAL		0,04	0,95

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (RS)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	10,08
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	0,81
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,06	73,95
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	47,02
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64	15,57
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,08	1,88
TOTAL		6,17	149,30

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (RS)
A	Férias	8,33	201,53
B	Ausência por Doença	1,39	33,59
C	Licença Paternidade	0,02	0,50
D	Ausências Legais	0,28	6,72
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	0,79
F	Outros (especificar)		0,00
Subtotal		10,05	243,13
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,33	80,48

TOTAL	13,38	323,61
--------------	--------------	---------------

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Taxa de Administração	0,00	0,04
B	Tributos	8,65	384,49
B.1	PIS	0,65	28,89
B.2	Cofins	3,00	133,35
B.3	ISS	5,00	222,25
C	Lucro	0,0010	0,04
Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		8,65	384,57

QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.418,42
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	10,00
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	0,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.632,01
E	Módulo 5 (A+C) – Custos Indiretos e Lucro	0,08
Subtotal		4.060,50
F	Módulo 5 B – Tributos	384,49
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.445,00
VALOR DA HORA (Valor Total do Empregado/180)		24,69
ESTIMATIVA GLOBAL (230 horas)		5.679,72